

Descrição

Página

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026	1
---------------------------------------	---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 37, incisos I, II, III e IV, e considerando o Edital de Abertura nº 001/2025 do Concurso Público do Município de Rosário/MA, destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei Municipal nº 554, de 16 de setembro de 2025, da Lei Municipal nº 205/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário/MA – e demais normas aplicáveis, torna pública a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I deste Edital para apresentação de documentação, submissão à inspeção médica oficial e demais providências necessárias à nomeação e posse.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 001/2025, relacionados(as) no Anexo I deste Edital, para comparecerem, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, à Prefeitura Municipal de Rosário/MA, situada na Rua Urbano Santos, 970, Centro, Rosário/MA, CEP: 65150-000, no **período de 15/07/2026 a 17/07/2026, no horário das 9h às 16h, para apresentação dos documentos** exigidos e cumprimento das etapas prévias à nomeação e posse.

1.2. A presente convocação observa a ordem de classificação, o número de vagas, a necessidade da Administração Pública Municipal, a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Rosário/MA, dentro do prazo de validade do concurso.

1.3. Os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) que não constarem no Anexo I poderão ser convocados(as) posteriormente, de acordo com a necessidade e oportunidade da Administração Pública Municipal, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

1.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) no prazo estabelecido, a não apresentação da documentação exigida, a não comprovação dos requisitos para investidura ou a não observância das demais exigências previstas neste Edital implicará desistência tácita da vaga, com a consequente perda do direito à nomeação, facultando ao Município de Rosário/MA convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, observada a ordem de classificação.

2. DOS CARGOS E CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) constam do Anexo I deste Edital, com indicação do cargo, número de inscrição/NIN, nome, classificação, pontuação e situação no resultado final do Concurso Público.

2.2. A presente convocação contempla candidato aprovado para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, candidatos aprovados para o cargo de Professor de Informática e candidatos aprovados para o cargo de Professor de Educação Infantil, observada a ordem de classificação do resultado final, as vagas disponíveis, a necessidade da Administração Pública Municipal, as regras do certame e, quando aplicável, os critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência, PcD e PPI.

2.3. A convocação considera a não entrega de documentação pelo candidato BRUNO DE SOUZA SILVA, inscrição/NIN nº 369, aprovado em 1º lugar para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, e pelo candidato JOÃO BATISTA PACHECO JUNIOR, inscrição/NIN nº 2520, aprovado em 1º lugar para o cargo de Professor de Informática, conforme atos convocatórios anteriores.

2.4. A convocação refere-se aos cargos previstos no Edital de Abertura nº 001/2025, criados pela Lei Municipal nº 554/2025 e regidos pela Lei Municipal nº 205/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário/MA.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar, em original e cópia simples, ou cópia autenticada, conforme o caso, os documentos necessários à comprovação dos requisitos de investidura, especialmente:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) título de eleitor;
- e) certidão de quitação eleitoral;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.rosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8a633c54f17f38ba6bf5aab013e3f4615f819fa5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- f) comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) comprovante de residência atualizado;
- h) comprovante de escolaridade exigida para o cargo, conforme o Edital de Abertura nº 001/2025;
- i) diploma, certificado, histórico escolar ou documento equivalente, quando aplicável;
- j) registro no respectivo conselho profissional, quando exigido para o cargo, acompanhado de comprovante de regularidade;
- k) declaração expressa de exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, para fins de verificação de eventual acumulação, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- l) declaração de bens;
- m) comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, de acordo com prévia perícia médica oficial do Município;
- n) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- o) dados bancários, quando solicitados;
- p) demais documentos exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2025, pela legislação municipal aplicável e pela Secretaria Municipal responsável pela gestão de pessoal.

3.2. A comprovação dos requisitos exigidos para a posse deverá observar o disposto no Edital de Abertura nº 001/2025, especialmente quanto à apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos de investidura no ato da posse.

3.3. O(a) candidato(a) que não comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo, não apresentar a documentação necessária ou apresentar documentação incompatível com as exigências do Edital de Abertura nº 001/2025 ficará sujeito às consequências previstas no referido edital e na legislação municipal aplicável.

3.4. A Administração Municipal poderá solicitar documentos complementares necessários à formalização da nomeação e posse, nos termos da legislação vigente e do Edital de Abertura nº 001/2025.

4. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL E DOS EXAMES ADMISSIONAIS

4.1. O(a) candidato(a) convocado(a) será submetido(a) à inspeção médica oficial, de caráter eliminatório, realizada pela Prefeitura Municipal de Rosário/MA ou por entidade por ela credenciada, para avaliação da aptidão física e mental necessária ao exercício das atribuições do cargo.

4.2. A aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo constitui requisito para investidura, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2025.

4.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) no presente Edital deverão comparecer para realização dos exames médicos admissionais e/ou entrega dos respectivos laudos médicos, independentemente de nova convocação, aviso individual ou comunicação complementar, no seguinte local, data e horário:

Local:	Centro	de	Especialidades	de	Rosário
Endereço:	Rua 31	de Maio,	nº 67,	Centro,	Rosário/MA, CEP: 65150-000
Data:	23	de	julho	de	2026, quinta-feira
Horário:	13h				

4.4. O comparecimento no local, data e horário indicados no item anterior constitui etapa obrigatória do procedimento de investidura no cargo público, cabendo ao(a) candidato(a) observar integralmente as disposições deste Edital e acompanhar as publicações oficiais relativas ao certame.

4.5. O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) para a realização dos exames médicos admissionais e/ou entrega dos respectivos laudos, na forma prevista neste Edital, poderá implicar a eliminação do certame, a desistência tácita da vaga e a consequente perda do direito à nomeação, sem prejuízo das demais consequências previstas no Edital de Abertura nº 001/2025, neste Edital de Convocação e na legislação aplicável.

4.6. A inaptidão médica, devidamente atestada pelo serviço competente, impedirá a posse do(a) candidato(a) no cargo para o qual foi convocado(a), sem prejuízo das demais consequências previstas no Edital de Abertura nº 001/2025 e na legislação aplicável.

5. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

5.1. Cumpridas as exigências relativas à apresentação documental, comprovação dos requisitos de investidura e aprovação na inspeção médica oficial, o(a) candidato(a) poderá ser nomeado(a) para o cargo efetivo correspondente, observada a ordem de classificação, a existência de vaga, a necessidade da Administração Pública Municipal e a disponibilidade orçamentária e financeira.

5.2. O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo legal, na forma da Lei Municipal nº 205/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário/MA – e demais normas aplicáveis.

5.3. O não comparecimento para posse no prazo legal implicará desistência do(a) candidato(a), com a consequente perda do direito à vaga.

5.4. Após a posse, a lotação e o local de exercício serão definidos pela Administração Municipal, podendo ocorrer na zona urbana, bairros, distritos, áreas rurais, secretarias, departamentos ou equipamentos públicos do Município de Rosário/MA, conforme a necessidade do serviço público.

5.5. O deslocamento até o local de trabalho, seja na sede do Município, bairros, distritos, zona rural ou demais localidades, será de inteira responsabilidade do(a) servidor(a), não cabendo ao Município o fornecimento obrigatório de transporte.

6. DA PUBLICAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

6.1. Este Edital de Convocação será publicado no Diário Oficial do Município de Rosário/MA e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rosário/MA, sem prejuízo de divulgação complementar em outros meios oficiais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.rosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8a633c54f17f38ba6bf5aab013e3f4615f819fa5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, incluindo editais, comunicados, convocações, avisos, retificações e demais atos relacionados ao certame, não podendo alegar desconhecimento.

6.3. Não serão fornecidas, por telefone, aplicativos de mensagens ou e-mail, informações individualizadas a respeito de datas, locais, horários ou demais eventos, devendo o(a) candidato(a) observar rigorosamente os meios oficiais de divulgação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Edital de Convocação observa as disposições do Edital de Abertura nº 001/2025, seus anexos, eventuais retificações e a legislação municipal vigente, permanecendo inalteradas as demais condições e regras do certame.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público designada pela Prefeitura Municipal de Rosário/MA, em conjunto com a Banca Organizadora, quando couber, e com os órgãos municipais competentes.

7.3. A constatação de declaração falsa, informação inverídica, documento falso ou irregularidade documental poderá acarretar a eliminação do(a) candidato(a), a anulação dos atos decorrentes da convocação, nomeação ou posse, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário/MA, 07 de julho de 2026.

JONAS MAGNO MACHADO MORAES

Prefeito Municipal de Rosário/MA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº	Cargo	Inscrição/NIN	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação	Pontuação	Situação
1	Auditor Fiscal da Receita Municipal	1234	HELEOGENES DIOGENES PINHEIRO	2º	85,00	CR
2	Professor de Informática	1310	CARLOS SERGIO DE BRITO MOURA	3º	95,90	APROVADO
3	Professor de Informática	1954	ELENILSON FRANCA MELO	4º	92,70	APROVADO PPI
4	Professor de Educação Infantil	314	RITA DE CASSIA ALVES	1º	100,00	APROVADO
5	Professor de Educação Infantil	2516	RAYZA PIMENTA	2º	97,50	APROVADO
6	Professor de Educação Infantil	1690	JOANES REIS COSTA CARVALHO	3º	96,80	APROVADO
7	Professor de Educação Infantil	2121	EDILENE ADELIA C RIBEIRO	4º	95,50	APROVADO
8	Professor de Educação Infantil	280	POLYANA DE F S DOS SANTOS	5º	95,50	APROVADO
9	Professor de Educação Infantil	1331	ELAYNE CRISTINE C RIBEIRO	6º	95,30	APROVADO



Nº	Cargo	Inscrição/NIN	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação	Pontuação	Situação
10	Professor de Educação Infantil	1919	ANA CLAUDIA B ALMEIDA SOUZA	7º	94,70	APROVADO
11	Professor de Educação Infantil	1029	HILDELENE REIS SOARES SOUZA	12º	88,50	APROVADO PCD
12	Professor de Educação Infantil	605	NADLA RAFAELA P DOS SANTOS	13º	93,20	APROVADO PPI
13	Professor de Educação Infantil	1536	ALESSANDRA ALVES MELO	14º	90,20	APROVADO PPI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.rosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8a633c54f17f38ba6bf5aab013e3f4615f819fa5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE ROSARIO - MA - PRAÇA DA MATRIZ, S/N,, CENTRO
ROSÁRIO - MA, CEP: 65150-000
Email: ouvidoria@rosario.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

VALBER CARVALHO BRAGA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ALESSANDRO CESAR LIMA LINS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JONAS MAGNO MACHADO MORAES

PREFEITO MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO
Email: jonas.magno@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 07/07/2026 17:09:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.rosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8a633c54f17f38ba6bf5aab013e3f4615f819fa5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

